



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2106

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2106

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.644, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre contratação de servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissional habilitado, imprescindível para o funcionamento do Centro de Saúde Municipal a curto prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por tempo determinado, para o exercício da função de Enfermeiro temporário, **MAIKON GUILHERME BAUMGARTEN**, inscrito no CPF sob nº ***019890** e RG nº ***.660.671-* SSP-SP, classificado no Processo Seletivo nº 01/2025, cuja remuneração se dará no valor da referência salarial nº 18, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.353/2016, o regime jurídico de trabalho aplicável à contratação será o celetista.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orindiúva, 13 de junho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.645, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a exoneração da servidora **BIATRIZ LIBERTO MARIN**".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei

Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **BIATRIZ LIBERTO MARIN** do cargo efetivo de **Agente de Serviços Administrativos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 13 de junho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000039/25 - DISPENSA 0013/25

Contrato n.º 0052/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (ORQUIECTOMIA / OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA) DE CANÍDEOS E FELÍDEOS, MACHOS E FÊMEAS, INDEPENDENTEMENTE DO PORTE, PESO E RAÇA, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE TODOS OS INSUMOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO SEGURA E COMPLETA DO PROCEDIMENTO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 41.000,00 quarenta e um mil reais

Dotação 02 - E X E C U T I V O 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.304.0132 - Vigilância em Saúde / 10.304.0132.2034 - Vigilância Sanitária "Zoosanitária" 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.00 - Recursos Ordinarios.

Data: 13 de junho de 2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d344-53e4-26b6-e476-40



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2106, ano XI, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 13/06/2025 às 16:55:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d344-53e4-26b6-e476-40>